



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA ADITIVA

Dirleg	Fl.
NR	42

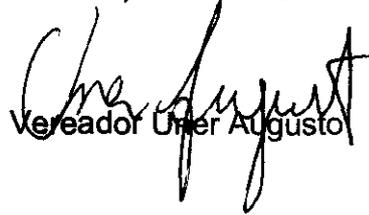
Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 385/22

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 385/22 o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

“Art. 5º - Na implementação da política de incentivo instituída por esta lei deverá ser delimitada a atuação do corpo docente, sendo vedadas manifestações político-partidárias.”.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023


Vereador Ulysses Augusto

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>9 / 2 / 23</u>
<u>NR-685</u>
Responsável pela distribuição